



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA
AL. MAURICIO DE NASSAU, 444 – FONES (019) 3802-8000 - CEP – 13825-000 – HOLAMBRA – SP
CNPJ 67.172.437/0001-83 – site: www.holambra.sp.gov.br / e-mail: gabinete@holambra.sp.gov.br

PORTARIA N.º 021/2022

Dispõe sobre demissão da servidora SUELEN APARECIDA DE ALVARENGA MACHADO e dá outras providências.

FERNANDO HENRIQUE CAPATO, Prefeito Municipal da Estância Turística de Holambra, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições legais,

RESOLVO:

Art. 1º Fica demitida a servidora **SUELEN APARECIDA DE ALVARENGA MACHADO**, serviços gerais, admitida em 16/01/2020, portadora da cédula de identidade RG n.º 44.621.430-9 e inscrita no CPF sob n.º 327.976.038-00, nos termos da decisão proferida, nos autos dos Processo Administrativo Disciplinar n.º 001/2021, em 11 de fevereiro de 2022, instaurado através da Portaria 328/2021, por abandono de cargo, nos termos do art. 204, II da Lei Complementar n.º 052/1995, com redação dada pela Lei Complementar n.º 118/2001.

Art. 2º Os direitos decorrentes da demissão, serão pagos a cargo dos cofres públicos deste Município.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra, 11 de fevereiro de 2022.

FERNANDO HENRIQUE CAPATO
Prefeito Municipal

Publicado por afixação, no quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra na data supra.

GRASSI BARBOSA GOMES FREITAS DE SOUZA
Diretora Administrativa